



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 8 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 2195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJZGRKZBM0QZOEY2QJZCNZ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO ADITIVO Nº 006/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 115/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA UNISERVICE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS.

A **Prefeitura Municipal de Antas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.808.217/0001-74, com sede e foro na Rua João Félix, 95, Centro, Antas – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, e a empresa **UNISERVICE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **32.042.355/0001-30**, situada na **RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, ED. AMÉRICA TOWERS, SALAS 1304/1305, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-770**, neste ato representado pela Diretora Presidenta a Sra. **ISNEIDE GONÇALVES DIAS**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado na **RUA MARTINS PEREIRA, Nº 290, AREAL, AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, CEP: 44.230-000**, portador da cédula de identidade RG nº **05.050.512-22 SSP/BA, CPF nº. 867.669.455-91**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 115/2019, tendo como objeto a contratação de empresas e/ou cooperativa, para a prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra as atividades meio, operacionais e administrativas, nas áreas: administrativa, infraestrutura, serviços gerais, reparo, manutenção, conservação, limpeza de prédios públicos, equipamentos pesados e outros, visando o adequado funcionamento das Secretárias Municipais e seus órgãos, da Prefeitura Municipal de Antas – Bahia.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contado a partir de 30/04/2024 à 30/08/2024.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo no corrente exercício corresponde ao montante de R\$813.400,00 (Oitocentos e treze mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 203.350,00 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta reais) e correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
0501	2007	15000000	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0801	2019 – 2017	15001001 15400000	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0701	2010	15000000 15010000 17040000 17060000	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1001	2035 – 2041	15001002 15001002 16000000	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1101	2056 – 2054	15000000 16600000 16610000	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 26 de abril de 2024.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISNEIDE GONÇALVES DIAS
UNISERVICE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74